



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 171

Pontal do Araguaia, 28 de Novembro de 1.997.

“Dá nova denominação a Via Pública.”

Raniel Antonio Corté, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua localizada no loteamento denominado João Rocha, designada Av. Bandeirantes passa a denominar-se AV. AYRTON SENNA DA SILVA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

